

ATA Nº 08/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/03/2018) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Pedro Camargo, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lida a correspondência recebida como se segue: **Comunicados do Ministério da Educação**, informando liberação de recursos financeiros ao município de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores, da Oficial Legislativo e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento. Não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou-se ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES e o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador **Pedro Camargo**. Iniciou então o Vereador, cumprimentando o Senhor Presidente, demais Vereadores, Servidores da Casa e Assistência presente. Disse que iria quebrar o protocolo de suas legislaturas anteriores, para fazer um pedido ao Presidente e que se possível depois, seja transferido através de Ofício, ao Chefe do Poder Executivo, também pedindo o empenho do Líder do Prefeito nesta Casa, o Vereador Luciano, para que seja construído um quebra-molas em frente ao Asilo desta cidade, em especial, em louvor aos queridos motoqueiros. Explicou que é um local, de pessoas, não diz inválidas, mas sempre tem alguma deficiência e por um motivo ou por outro, sempre preocupa, tanto a ele, como as pessoas que lá tem trabalhado voluntariamente em prol daqueles idosos. Pediu novamente, o empenho da Mesa Diretora, do Líder do Prefeito, para que os mesmos solicitem do Chefe do Poder Executivo, a construção o mais rápido possível, antes que venha alguma informação desastrosa e triste, quanto àqueles idosos que moram naquele asilo. E, como segundo assunto, disse o Vereador que presenciou hoje na Casa de Velório, momentos antes da saída do sepultamento do Senhor, conhecido como Xexéu, um fato inusitado, até parece que o Vereador Luciano teve conhecimento. Contou que por iniciativa da própria funerária, foi colocado à frente do livro de assinaturas de presença, de informação da pessoa que estava sendo velada e posteriormente sepultada, uma informação nada agradável, dizendo que aquele sepultamento era de responsabilidade da Secretaria de Promoção Social do Município. Disse o Vereador que achou uma medida totalmente constrangedora para a família e até com situações vexatórias e problemáticas para o município, mesmo não sendo solicitado e nem de autoria de órgão nenhum da Prefeitura e do município, porque coloca a família sob exposição da comunidade e seus familiares que lá comparecem. E, para a sorte de todos, houve uma informação que aqui em Lupionópolis, foi o primeiro fato que ocorreu e espera que seja o último. Porque este Vereador não gostaria que alguém de sua família recebesse um comunicado daquele, dizendo que aquele sepultamento é uma obra ou um financiamento que seja do serviço social do município, pois é constrangedor e acaba até se a família quiser, movendo uma ação contra o município por danos morais e constrangimento. Disse que ainda conversou com o rapaz da Funerária e perguntou de quem era aquela iniciativa? O mesmo respondeu que já estavam fazendo isso em Centenário do Sul, justificando que as pessoas perguntam quando esse atendimento é feito pelo serviço social do município, porque não tem café, porque não tem pão, mas isso é o de menos, pois acha que para o município adquirir 20 ou 30 pães a cada sepultamento, quando a pessoa não tem o plano funeral, não vai ocasionar problema algum. Pediu então ao Líder do Prefeito, que busque as informações, pois sabe que o mesmo teve o conhecimento do fato, inclusive sua irmã, que no caso é prima deste Vereador, juntos presenciaram o fato, discutiram e sabe que ela levou ao conhecimento do Vereador e Líder do Prefeito aqui nesta Casa e tem a certeza que Vossa Excelência tem o mesmo pensamento nesse sentido. Então, pediu que seja feito um contato com a funerária, para que aqui em Lupionópolis, não se exponha mais uma família a esse ridículo. Em aparte o Vereador **Luciano Camargos Pego** ressaltou que foi muito bem falado pelo Vereador Pedro e só para reafirmar e deixar bem claro que foi uma iniciativa única e exclusivamente da funerária, realmente com esse intuito de querer explicar para a população a falta do café e do pão nesses acontecimentos. Explicou que a Secretária não estava sabendo, o Prefeito Municipal também não estava sabendo, o Líder do Prefeito não estava sabendo e acredita que nenhum dos Vereadores aqui estavam sabendo disso também, onde foi muito de mal gosto mesmo, já está sendo tomadas todas as providências, pois procurou a Secretária hoje, mas infelizmente não conseguiu falar com ela, mas amanhã mesmo estará entrando em contato com a funerária, porque com certeza a Secretária tem o mesmo pensamento em relação a isso, porque é

impossível que alguém possa gostar de uma situação dessa, uma situação constrangedora, chata e infeliz e acredita sim que caberia até um processo, mas que todos poderiam ficar tranquilos, que já estão sendo tomadas as providências em relação a esse problema, sendo a primeira e a última vez que acontece isso aqui. De volta com a palavra, o Vereador Pedro disse que tinha certeza que esse seria o pensamento do Vereador Luciano e ainda confessa que se chegar em um outro velório e tiver aquele cartaz, vai tomar a iniciativa de retirá-lo, pois acha que como Vereadores, possuem autoridade para isso, porque realmente é um vexame para a família, ser humilhada dessa forma. Em aparte novamente o Vereador **Luciano** disse ainda que o pessoal da funerária alegou que quando o velório é social, no caso, a funcionária não vem fazer o café, mas só para deixar bem claro, tem certeza absoluta que a Prefeitura vai disponibilizar o funcionário, mas se a Prefeitura não tiver o funcionário, sua irmã já se disponibilizou para fazer o café e até doar o pão no caso, se precisar. Encerrada às colocações dos Vereadores, o **Senhor Presidente** disse ao Vereador Pedro que com relação ao quebra-molas, seria feito o Ofício e encaminhado ao Prefeito Municipal. E concedeu a palavra ao Vereador **Juliano Ricardo Tibério** que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais Vereadores, Servidores da Casa e Assistência presente. Disse que foi um fato recorrente, esse fato relatado pelo Vereador Pedro, a respeito do pessoal andando de moto aqui e constantemente quando estavam aqui ao lado da praça, na lanchonete que tinha, o pessoal passava também em alta velocidade, sempre no canto do quebra-molas, pois não sabe como alguém não enroscou e caiu. Disse que hoje até por coincidência lhe pediram também que requisitasse ao Secretário Valmir, um quebra-molas na Avenida Dr. Josino com a Rua Minas Gerais, porque o pessoal está passando em alta velocidade naquele cruzamento. Então, pediu com a permissão do Vereador Pedro, incluir também no referido Ofício que será encaminhado ao Prefeito, esse local, para que o município possa fazer também. Em relação à situação do velório, isso é uma coisa que empresa nenhuma deve fazer de iniciativa ou mesmo a pedido de alguém, porque é um fato constrangedor à família num momento tão complicado e inserir lá essas informações para deixar de maneira vexatória para todo mundo, pois é assim que vê. Acha então que conversando com a administração, pode-se fazer alguma coisa formal à Empresa para poder alertá-los sobre isso, para que isso não ocorra mais aqui nesse município. Disse que queria passar aos Vereadores, outra informação, até já havia comentado com o Vereador Pedro, que ontem recebeu um e-mail, onde aprovaram no ano passado, uma alteração no Código Tributário aqui do município, sendo que as duas alterações principais, que eram a prestação de serviços de operadora e cartões de créditos, onde todos os cartões utilizados aqui em Lupionópolis, o ISS ficaria aqui. E também dos Planos de Saúde, o ISS também ficaria para o município. Entretanto, foram protocolados no STF duas ações de inconstitucionalidade desse artigo da Lei Complementar 157/2016, pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro e pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, solicitando uma liminar para que suspendesse imediatamente a eficácia desse artigo e conseqüentemente de toda a legislação no Brasil todo, onde mais de cinco mil municípios do País, alteraram sua legislação e estavam aguardando essa implementação que sairia esse ano, dessa arrecadação para aumentar a arrecadação dos municípios, principalmente pequenos, igual Lupionópolis, que há necessidade de um aumento de receita. E o Ministro Alexandre de Moraes concedeu a liminar para essas entidades e suspendeu a eficácia desse artigo e também da legislação, inclusive a que foi aprovada aqui nesta Casa. Agora, precisam aguardar para ver o que vai acontecer, porque imagina que a Confederação Nacional dos municípios irá entrar com alguma medida judicial nessa ação de inconstitucionalidade para poder liberar essa cobrança por parte dos municípios, para poder aumentar a receita. Disse que essa é uma situação que está repassando para essa Casa e se algum Vereador quiser pesquisar algo também, mas essa é a decisão que tem até o momento. Encerrada as colocações do Vereador Juliano e não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente